



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Janeiro de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1574



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2134, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão da servidora pública Sandra Maria Mazer Castro para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública SANDRA MARIA MAZER CASTRO, matrícula nº 16101, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à 2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio firmado em 02 de janeiro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Monte Carmelo/MG, 07 de janeiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2135, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor público Toni Braga da Silva para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor público TONI BRAGA DA SILVA, matrícula nº 22063, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio firmado em 02 de janeiro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Monte Carmelo/MG, 07 de janeiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2136, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão da servidora pública Eliete Aparecida de Castro Rosa para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública ELIETE APARECIDA DE CASTRO ROSA, matrícula nº 439273, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio firmado 02 de janeiro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Monte Carmelo/MG, 07 de janeiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2137, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão da servidora pública Claudia Correa Montes para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – Comarca de Monte Carmelo/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública CLAUDIA CORREA MONTES, matrícula nº 16675, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à Zona Eleitoral 181 da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Convênio firmado em 02 de janeiro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/01/2019.

Monte Carmelo/MG, 07 de janeiro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Tomada de Preços nº 06/2018 – Processo nº 103/2018 – Contrato nº 06/2019. Objeto: Refere-se à contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Reforma e Modernização da Quadra de Esportes do Distrito de Celso Bueno, conforme Contrato de Repasse nº 862.713/2017 firmado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e Município de Monte Carmelo-MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** João Silveira Construções - ME, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Valor:** R\$ 234.826,49. **Data:** 04/01/2019. **Vigência:** 12 meses. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal de Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo nº 103/2018, modalidade Tomada de Preços nº 06/2018. **Empresas Habilitadas:** João Silveira Construções - ME, CNPJ: 10.428.583/0001-00 e M2 Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ: 22.615.610/0001-32. **Data:** 11/12/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 103/2018, modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, em favor da Empresa: João Silveira Construções - ME, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Data:** 04/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Tomada de Preços nº 07/2018 – Processo nº 104/2018 – Contrato nº 07/2019. Objeto: Refere-se à contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Reforma e Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro Lagoinha, conforme Contrato de Repasse nº 843.962/2017, firmado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo - MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** João Silveira Construções - ME, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Valor:** R\$ 248.657,33. **Data:** 04/01/2019. **Vigência:** 12 meses. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal de Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo nº 104/2018, modalidade Tomada de Preços nº 07/2018. **Empresas Habilitadas:** João Silveira Construções - ME, CNPJ: 10.428.583/0001-00, M2 Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ: 22.615.610/0001-32 e Megaforte Engenharia e Construções Eireli ME, CNPJ: 19.433.422/0001-89. **Data:** 11/12/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 104/2018, modalidade Tomada de Preços nº 07/2018, em favor da Empresa: João Silveira Construções - ME, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Data:** 04/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)